



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-Zacarias Pereira CEP: 38960-000
Pratinha-MG Fone: (34)36371-1283
camara.pratinha@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº11/2025

Senhor Presidente,

O Edil que este subscrive vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de contratar um Engenheiro do Trabalho ou médico para avaliar o ambiente de trabalho e emitir o laudo técnico referente a insalubridade e periculosidade dos Funcionários Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

- 1) -Pedimos que seja tomada esta providência, para determinar qual grau é devido. É preciso que um profissional habilitado (Engenheiro do Trabalho ou médico) realize a perícia técnica o profissional analisará o ambiente de trabalho e as funções nele exercidas para constatar e classificar as condições insalubres e o grau de periculosidade.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025

Aprovado em 1ª discussã
Em 18 / 02 / 2025

Presidente
ANGELO INACIO DA SILVA
CPF:999.013.156-20
PRESIDENTE

Eliandro Gabriel Guedes
Vereador